



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ARBITRAL

O CONAJA é uma entidade especializada na arte de solucionar conflitos, utilizando os métodos, autocompositivo e heterocompositivo, como se prova pelo protocolo de Genebra de 1923, Geneva Protocol on Arbitration Clauses; e a Convenção de Arbitragem de Nova York de 1958, Convention on the Recognition and Enforcement of Foreign Awards, ratificada e promulgada no Brasil pelo Decreto n. 4.311/2002.

As Câmaras de Mediação e Arbitragem – CMA, filiais, franqueadas em várias cidades do Brasil, dispõe de um Colégio de Especialistas composto de árbitros(a) e mediadores(a), graduados em direito e áreas afins, experientes em técnica de solução extrajudicial de conflitos que dividem-se por ramo de atuação; direito público, direito privado e direito internacional.

Fundado no ano de 2011, Instituição de Utilidade Pública Estadual, declarada no Diário Oficial do Estado da Bahia, sob Lei nº 20.632/2013, e Utilidade Pública Municipal, declarada em Diário Oficial da Cidade do Salvador, sob Lei nº 8.787/2015, instituída Organização da Sociedade Civil – OSC, sob a Lei nº 13.019/14; Organização Social – OS, sob a Lei 9.637/1998, com lei autorizativa publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, sob o número de Lei 13.326/2015; inscrito no CNPJ 16.455.653/0001-03, regida pelo artigo 5º, incisos XVII ao XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 3.100/99; pela Portaria nº 361/99; pela Lei nº 9.307/96, e Lei nº 13.140/15, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos; atestado de funcionamento pelo Ministério Público do Estado da Bahia, procedimento nº 230/2016, registrado no SIMP sob nº 239947/2016; inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social do Salvador – CMASS, sob nº 274/16; registrado no CNPq-CADI, sob o no JI76000000; inscrito na Capes, código 29032008.

O CONAJA é entidade mantenedora do Instituto de Ensino Superior e Pesquisa – INESCON; da Câmara de Defesa do Consumidor – CADECON e do Instituto de Defesa dos Direitos Humanos e Meio Ambiente – IDMA.